



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4981/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.959, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que denomina “Pista de caminhada Dr. PEREIRINHA (Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR)” a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho (Anhangabaú).

PARECER Nº 556

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina “Pista de caminhada Dr. PEREIRINHA (Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR)” a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho, no Bairro Anhangabaú, conforme destacada na planta anexa.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se com suas obras concluídas, não se tratando de prolongamento, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei.

Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer **favorável**.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 22E8-C7BA-2654-7D4A